

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 192/GR, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

 $\textbf{Considerando} \quad \text{o} \quad \text{teor} \quad \text{do} \quad \text{Memorando} \quad \text{n}^{\text{o}} \quad 30/2017/\text{PROAP}, \quad \text{de} \quad 09/02/2017;$

Considerando, também, o disposto no art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Artigo único - Determinar que a Assessoria Especial de Estrutura Física seja vinculada à Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) a qual definirá seu posicionamento na estrutura, bem como estabelecerá seus fluxos processuais.

PUBLIQUE -SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de março de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe **Reitor**